

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMPE Nº 01/2019**

**ANEXO III – METODOLOGIA DE ANÁLISE E SELEÇÃO  
DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO**

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo verificar o atendimento dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO ao disposto no item 6 do Edital.

## 2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

2.1. Os documentos relativos ao subitem 6.3 deste Edital, referentes ao REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, serão classificados com as categorias “Não atendeu” ou “Atendeu satisfatoriamente”, conforme Quadro 1 deste anexo.

2.2. Poderão ser realizadas diligências a fim de complementar ou esclarecer os REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO apresentados.

2.3. Depois de realizadas as diligências referidas no item 2.2 deste Anexo, serão autorizados somente os REQUERENTES que receberem a qualificação de “Atendeu satisfatoriamente” em todos os itens de seu REQUERIMENTO.

2.4. Caso a REQUERENTE receba a categoria de “Não atendeu” em quaisquer dos itens, não será considerada apta a elaborar os estudos.

**Quadro 1 – Critérios de Análise e Seleção dos Requerimentos**

#	Critério	Não atendeu	Atendeu satisfatoriamente
1	Formulário de Requerimento de Autorização		
2	Documentos de Habilitação		
3	Documentação de comprovação de capacidade técnica (econômico-financeira)		
4	Documentação de comprovação de capacidade técnica (engenharia)		
5	Documentação de comprovação de capacidade técnica (jurídica)		
6	Plano de trabalho – linhas básicas do projeto		
7	Plano de trabalho – possíveis modelos de negócio a serem analisados		
8	Plano de trabalho – descrição das etapas e atividades da elaboração dos ESTUDOS		
9	Plano de trabalho – Cronograma das atividades propostas		
10	Indicação do ressarcimento pretendido e dos parâmetros para sua definição		
11	Características gerais dos possíveis modelos de negócio		
12	Declaração de transferência dos direitos autorais associados aos ESTUDOS		